
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PP 003/2026 - Processo 135/2026 - CNPJ 47.560.949/0001-00

3 mensagens

secretaria@kairoliv.com <secretaria@kairoliv.com>
Para: licitacaoselviria@gmail.com

22 de setembro de 2026 às 13:29

Prezados,

A empresa 47.560.949 WILLIAM BRENO REGIS CASTALDI SILVA, CNPJ 47.560.949/0001-00, com marca de uso "KAIROLIV", interessada no Pregão Presencial nº 003/2026, Processo Administrativo nº 135/2026, solicita os seguintes esclarecimentos objetivos:

1. Considerando que a empresa possui CNAE principal 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e CNAE secundário 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações, relacionados à manutenção de computadores e instalação/gestão de redes, esses CNAEs são considerados correlacionados ao objeto para fins de participação/habilitação?
2. Quanto à equipe técnica, o Termo de Referência menciona qualificação ou experiência, inclusive por "outro instrumento equivalente". A comprovação de experiência profissional documentada é suficiente para o profissional indicado como Coordenador Responsável de TI quando ele não possui graduação ou curso técnico formal?
3. O vínculo previsto no item 7.8.6(c) pode ser formalizado por contrato de prestação de serviços celebrado com o CNPJ/MEI do profissional nominalmente indicado, desde que esse profissional execute pessoalmente as atividades como integrante da equipe da licitante, sob coordenação e responsabilidade integral desta, sem transferência do objeto contratual?
4. O Anexo IV determina apresentação da planilha de detalhamento de custos em formato Excel. No pregão presencial, qual é a forma exata de entrega do arquivo .xlsx: pendrive dentro do Envelope 1, pendrive entregue separadamente, envio eletrônico ou outro procedimento?

Solicitamos, por gentileza, resposta por escrito para adequada preparação da documentação. Atenciosamente, William Breno Regis Castaldi Silva - CNPJ 47.560.949/0001-00.

Prefeitura Selviria <licitacaoselviria@gmail.com>
Para: secretaria@kairoliv.com

22 de setembro de 2026 às 14:16

bom dia

recebido e já providenciado as respostas..

at.te

Willian Braz da Cruz Negrão
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Selviria <licitacaoselviria@gmail.com>
Para: secretaria@kairoliv.com

22 de setembro de 2026 às 14:36

Boa tarde

segue

DESPACHO PREGOEIRO + RESPOSTA EQUIPE TÉCNICA

At.te

Willian Braz
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DESPACHO PREGOEIRO + RESPOSTA EQUIPE TECNICA.pdf**
674K



DESPACHO PREGOEIRO + RESPOSTA EQUIPE TECNICA

EQUIPE TECNICA DA FASE INTERNA DE PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO RESPOSTAS AO PEDIDO DE EXCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 135/2026 - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2026.

Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, compreendendo a gestão, administração, suporte técnico e manutenção da infraestrutura tecnológica do Município, incluindo redes de dados, servidores institucionais, sistemas administrativos e governamentais, segurança da informação, integridade e recuperação de dados, bem como apoio técnico à gestão da tecnologia da informação e à continuidade operacional dos serviços públicos dependentes de recursos tecnológicos em atendimento às necessidades do Município de Selvíria/MS, conforme Termo de referência”.

Trata-se pedido de esclarecimento enviado no email: licitacaoselviria@gmail.com, pela empresa William Breno Regis Castaldi Silva - CNPJ 47.560.949/0001-00, no dia 22/09/2026 as 13H30(Brasília), tempestivamente dentro do prazo legal 3 dias antes da sessão que é dia 30/09/2026, portanto dentro do prazo.

Os pedidos de esclarecimento estão a seguir apontados:

1. Considerando que a empresa possui CNAE principal 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e CNAE secundário 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações, relacionados à manutenção de computadores e instalação/gestão de redes, esses CNAEs são considerados correlacionados ao objeto para fins de participação/habilitação?

***Resposta: Em atenção ao questionamento apresentado, informa-se que os CNAEs 9511-8/00 – “Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos” e 6190-6/99 – “Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente” apresentam pertinência com parcelas do objeto da contratação.**

O CNAE 9511-8/00 possui correlação direta com os serviços de manutenção de computadores e equipamentos periféricos abrangidos pelo objeto, enquanto o CNAE 6190-6/99 apresenta correlação com as atividades relacionadas à infraestrutura de redes e conectividade previstas na contratação.

Ressalta-se, contudo, que a existência de CNAEs correlacionados não implica, por si só, a comprovação da habilitação técnica da licitante. A habilitação será analisada nos termos das exigências estabelecidas no edital, especialmente quanto à comprovação da qualificação técnica mediante os documentos e atestados exigidos, nos termos dos arts. 62, 66 e 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, os CNAEs informados não constituem impedimento à participação da empresa no certame, devendo a efetiva comprovação da capacidade para execução do objeto ser aferida na fase de habilitação, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório.





2. Quanto à equipe técnica, o Termo de Referência menciona qualificação ou experiência, inclusive por "outro instrumento equivalente". A comprovação de experiência profissional documentada é suficiente para o profissional indicado como Coordenador Responsável de TI quando ele não possui graduação ou curso técnico formal?

***Resposta: os profissionais devem possuir suas qualificações técnicas ou experiências, onde a empresa que decidira quem será o seu Coordenador Responsável de TI, a empresa deve apresentar conforme anexo XI, os profissionais técnicos, que deverão executar os serviços em atendimento as secretarias envolvidas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores se a administração achar necessário.**

3. O vínculo previsto no item 7.8.6(c) pode ser formalizado por contrato de prestação de serviços celebrado com o CNPJ/MEI do profissional nominalmente indicado, desde que esse profissional execute pessoalmente as atividades como integrante da equipe da licitante, sob coordenação e responsabilidade integral desta, sem transferência do objeto contratual?

***resposta: não terceirizar o serviço, o contrato deve ser feito com o CPF. do profissional, sendo o mesmo pertencente ao quadro de funcionários da empresa, onde os serviços ora prestados são de total responsabilidade da empresa contratada.**

4. O Anexo IV determina apresentação da planilha de detalhamento de custos em formato Excel. No pregão presencial, qual é a forma exata de entrega do arquivo .xlsx: pendrive dentro do Envelope 1, pendrive entregue separadamente, envio eletrônico ou outro procedimento?

***resposta: a planilha deve ser alimentada e impressa e anexada juntamente a proposta do edital anexo IV.**

Respostas da equipe técnica de da fase interna de processos da administração e pregoeiro conjuntos.

Prazo para resposta ao pedido é de até 30/09/2026.

Sem, mais.

Selvíria/MS, 22 de setembro de 2026



Documento assinado digitalmente
WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRAO
Data : 22/09/2026 13:27:13
CPF:***-**-001-43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA - C

Willian Braz da Cruz Negrão
Pregoeiro
Diretor de Licitações e Contratos



Documento assinado digitalmente
MATHEUS HENRIQUE BORGES COSTA
Data : 22/09/2026 13:29:10
CPF:***-**-051-71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA - C

Matheus Henrique Borges Costa
Equipe técnica fase interna
Diretor de Secretaria

